

04 MAI 2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

## Ata da Quinquagésima Reunião Ordinária da 15ª Legislatura – 2022

Ata da Quinquagésima Reunião Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de João Monlevade, iniciada às quatorze horas e seis minutos do dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois. Feita a chamada inicial foram constatadas as ausências justificadas dos vereadores Rael Alves Gomes, Revetrie Silva Teixeira e Vanderlei Cardoso Miranda e ausências dos vereadores Fernando Linhares Pereira, Lieberth Oliveira Silva, Marcos Vinícius Martins Dornelas e Marco Zalém Rita. O vereador Belmar Lacerda Silva Diniz ocupou lugar à Mesa até a chegada do Primeiro Secretário. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de João Monlevade, o Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando a todos para ouvirem e cantarem o Hino do Município. O vereador Lieberth Oliveira Silva solicitou verificação de quórum e deu entrada no plenário. Conforme art. 19 do Regimento Interno, não houve impugnação da ata da Reunião Ordinária anterior, sendo a mesma declarada aprovada. Foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. O Presidente deferiu pedido do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz para leitura na íntegra da correspondência da Banda de Congo Nossa Senhora do Rosário de Paula encaminhando as propostas apresentadas no 1º Fórum Mineiro de Reinados e Congados. Os vereadores Fernando Linhares Pereira e Marcos Vinícius Martins Dornelas solicitaram verificação de quórum e deram entrada no plenário durante a leitura das correspondências recebidas. Passou-se a Ordem do Dia, constatando-se as ausências justificadas dos vereadores Rael Alves Gomes, Revetrie Silva Teixeira e Vanderlei Cardoso Miranda e ausência do vereador Marco Zalém Rita. Em segundo turno e redação final Projeto de Lei 1.244/2022, de iniciativa do vereador Marcos Vinicius Martins Dornelas, que Institui diretrizes para a criação de escolas bilíngues em Língua Brasileira de Sinais – Libras e Língua Portuguesa na rede municipal de ensino, aprovado por unanimidade dos dez vereadores votantes presentes, o Presidente não vota. Em segundo turno Projeto de Lei 1.211/2021, de iniciativa dos vereadores Bruno Nepomuceno Braga e Lieberth Oliveira Silva, que Institui a obrigatoriedade de viabilização de transporte coletivo para novos empreendimentos imobiliários, e dá outras providências contendo emenda 01 apresentada pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura e Serviços e os autores. A Emenda foi aprovada nominalmente por unanimidade dos onze vereadores presentes. O vereador Marco Zalém Rita solicitou verificação de quórum e deu

Fernando Linhares  
Vereador - UNIÃO



04 MAI 2022

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



entrada no Plenário e em ato contínuo o projeto também foi aprovado nominalmente por unanimidade dos doze vereadores presentes. Em primeiro turno Projetos de Lei: 1.247/2022, de iniciativa do vereador Fernando Linhares Pereira, que Regulamenta a restrição quanto à circulação e estacionamento de veículos de grande porte no Centro Comercial do Município de João Monlevade, autoriza a criação de um Centro de Distribuição de Cargas, e dá outras providências, aprovado por unanimidade dos onze vereadores votantes presentes, o Presidente não vota; e 1.260/2022, de iniciativa do Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 955, de 13 de dezembro de 1989, que institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de João Monlevade, e dá outras providências, criando 03 (três) vagas para o cargo de Assistente Social, 03 (três) vagas para o cargo de psicólogo e 01(uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Necropsia, com vista concedida ao vereador Marco Zalém Rita pelo prazo de sete dias. O vereador Rael Alves Gomes solicitou verificação de quórum e deu entrada no plenário. Em turno único Projeto de Lei 1.261/2022, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, que Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Comunicativa FM, aprovado com onze votos favoráveis dos vereadores votantes presentes e ausência plenária do vereador Marco Zalém Rita, o Presidente não vota. Foram lidas as Proposições: 1.266/2022, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, que Reconhece como cidade-irmã do município de João Monlevade a cidade de Esch-Sur-Alzette – Terres Rouges/Luxemburgo e dá outras providências; e 439/2022, de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, que Concede, post mortem, Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade a José Quirino dos Santos. O Presidente deferiu e o Plenário aprovou proposição do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas para leitura e votação dos Requerimentos 16 e 17 de sua iniciativa e dos vereadores Belmar Lacerda Silva Diniz, Fernando Linhares Pereira, Thiago Araújo Moreira Bicalho e Gustavo Henrique Prandini de Assis. Foram lidas as indicações: 367 e 383, do vereador Gustavo José Dias Maciel; 369 a 372, do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho; 373, do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas; 374 a 377, do vereador Fernando Linhares Pereira; 378 a 382, do vereador Rael Alves Gomes; 384 a 388, do vereador Geraldo Antônio Marcelino; 389 a 391, do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz; 392 a 395, do vereador Percival Geraldo Marciano Machado; 396 a 399, do vereador Lieberth Oliveira Silva; 401 a 402, do vereador Marco Zalém Rita. O Presidente deferiu pedido do vereador Marco Zalém Rita para retirada da Indicação 400 de sua autoria. O Anteprojeto de Lei 13/2022,

Fernando Linhares  
Vereador - UNIÃO





04 MAI 2022

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

de iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino, que Autoriza o Poder Executivo a servir almoço aos servidores da Prefeitura Municipal nos termos em que menciona, e dá outras providências foi aprovado com ausências plenárias dos vereadores Gustavo Henrique Prandini de Assis e Rael Alves Gomes e votos favoráveis dos demais votantes presentes. A Indicação 347, dos vereadores Thiago Araújo Moreira Bicalho e Fernando Linhares Pereira foi aprovada com ausências plenárias dos vereadores Gustavo Henrique Prandini de Assis e Rael Alves Gomes e votos favoráveis dos demais votantes presentes. Os Requerimentos 16 e 17, do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas e outros, lidos na presente reunião, foram aprovados por unanimidade dos votantes presentes. Foi aprovada por unanimidade dos votantes presentes a Moção 53, do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, de Aplausos ao Centro Educacional de João Monlevade, pelas comemorações dos seus 50 (cinquenta) anos de fundação e grandes serviços prestados na área da educação no município de João Monlevade, engajando-se sempre em um trabalho colaborativo em busca da concretização de uma proposta pedagógica inclusiva e inovadora. No horário destinado à Tribuna de Vereadores fizeram uso da palavra: Gustavo Henrique Prandini de Assis, Belmar Lacerda Silva Diniz, Fernando Linhares Pereira, Bruno Nepomuceno Braga, Geraldo Antônio Marcelino, Rael Alves Gomes, Marcos Vinicius Martins Dornelas, Geraldo Camilo Leles Pontes, Percival Geraldo Marciano Machado, Marco Zalém Rita e Lieberth Oliveira Silva. Os vereadores, conforme ordem de inscrição, fizeram uso da palavra no Tempo de Liderança. Às dezessete horas e cinquenta e nove minutos o Presidente prorrogou, nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, o prazo da presente reunião por até duas horas. Os vereadores Thiago Araújo Moreira Bicalho, Belmar Lacerda Silva Diniz, Bruno Nepomuceno Braga, Geraldo Antônio Marcelino, Fernando Linhares Pereira e Marcos Vinícius Martins Dornelas fizeram uso da palavra de acordo com o artigo 162, inciso II, do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e quarenta minutos foram encerrados os trabalhos. Feita a chamada final foram constatadas as ausências plenárias dos vereadores Lieberth Oliveira Silva, Marco Zalém Rita, Percival Geraldo Marciano Machado e Rael Alves Gomes e ausências justificadas dos vereadores Revetrie Silva Teixeira e Vanderlei Cardoso Miranda. E, para tudo constar, eu, Fernando Linhares Pereira, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, se achada conforme será assinada por mim e pelo Presidente desta Casa. Sala de Sessões da Câmara, vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois.

**Fernando Linhares**  
Vereador - UNIÃO